

Panorama atual das rádios comunitárias no Brasil¹

Lílian Mourão Bahia — Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)²

Resumo³

Este artigo traça o cenário atual do setor das rádios comunitárias no Brasil, que, cada vez mais, adquire relevância para grandes segmentos da população e aborda as mais significativas iniciativas do movimento que defende a legalização de tais emissoras. Traz ainda breve conceituação dos principais termos e tipos de rádios alternativas, além de destacar suas contribuições para a democratização da comunicação. Ao relatar o funcionamento das rádios comunitárias, pontua os desafios que constroem a rotina destas iniciativas populares, entre as quais a legislação da última década, focalizando os governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula e o ponto de vista das entidades ligadas ao setor.

Palavras-chave: Democratização da Comunicação; Rádios comunitárias; Esfera pública; Legislação brasileira.

Rádios comunitárias: breve contextualização histórica e conceituação

A área da comunicação é, historicamente, uma das que mais suscita polêmica e acirra os debates quando a discussão gira em torno da democratização da sociedade brasileira. Não poderia ser de outra forma, dada a relevância desta instância no desenvolvimento socioeconômico, cultural e político. Nesse contexto, a mídia alternativa alcança cada vez mais relevância para significativa parcela da sociedade brasileira e, na esteira do desenvolvimento das relações humanas, conformadas que são pelas tecnologias de comunicação, demonstra sua importância estratégica no processo de ampliação da consciência do homem contemporâneo.

No cenário atual de consolidação dos grandes conglomerados de empresas da mídia, os meios alternativos de comunicação são, na maioria das vezes, o único canal de expressão de setores populares. O mosaico de elementos, interesses, necessidades e dinâmicas culturais torna ainda mais polêmico o processo da luta pela democratização da comunicação no Brasil. O significado das discussões adquire contorno mais definido quando tais meios têm como função primordial atuar nas áreas educativa e comunitária.

¹ Trabalho apresentado ao NP Comunicação para Cidadania, do VI Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom.

² Graduada em Comunicação Social/Jornalismo na PUC Minas; especialista em Comunicação e Gestão Empresarial pelo Instituto de Educação Continuada (IEC/PUC Minas) e mestre em Comunicação Social pela UMESp. Conferencista do Seminário Mídia e Cidadã, promovido pela Cátedra Unesco de Comunicação e Word Association for Christian Communication (WACC), realizado em novembro de 2005, na UNESP.

³ Este artigo é síntese de um capítulo da dissertação de Mestrado, intitulada A reconfiguração da esfera pública local pelas rádios comunitárias na Região Metropolitana de Belo Horizonte, defendida em abril/2006.

Importante mencionar que inúmeros são os problemas decorrentes da falta de recursos financeiros e das precárias condições em que operam as emissoras, que geralmente sobrevivem do trabalho de voluntários e de apoios culturais⁴.

A partir de experiências já consolidadas, constata-se que as emissoras radiofônicas não-comerciais têm por objetivo expandir o âmbito das informações, da reflexão e da interação sócio-comunicativa, ultrapassando os limites e os interesses da mídia convencional. Além deste, captar, canalizar e publicizar as vozes dos segmentos excluídos pela comunicação hegemônica. Tais veículos têm estreita relação com os movimentos organizados da sociedade civil e podem atuar como agendadores do debate público.

A definição de rádio comunitária pela Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC) contempla a diversidade de nomes das emissoras não-comerciais:

rádio comunitária, rural, rádio, rádio participativa, rádio livre, alternativa, popular, educativa... se as estações de rádio, as redes e os grupos de produção que constituem a AMARC se referem a elas mesmos por meio de uma variedade de nomes, suas práticas e perfis são ainda mais variados. [...] Seus sinais podem ser alcançados em um rádio de 1 km, na totalidade do território de um país ou em outros lugares do mundo via onda curta.

As emissoras radiofônicas comunitárias são definidas por Peruzzo (1999a, p.252 - 253) como sendo “aquelas que têm gestão pública, operam sem fins lucrativos e têm programação plural”. A programação comunitária se define a partir do foco centrado na realidade local e a gestão é coletiva, contando com a participação direta da comunidade.

É também este o conceito defendido por Denise Cogo (1998, p. 75), em *No ar... uma rádio comunitária*, segundo a qual uma rádio comunitária persegue os seguintes objetivos: “democratizar a palavra que está concentrada em poucas bocas e em pouquíssimas mãos para que nossa sociedade seja mais democrática”. O termo comunitário, segundo Cicília Peruzzo⁵, tornou-se mais utilizado à medida que os processos sociais foram se ampliando, além do fato de que as rádios comunitárias assumem com mais intensidade o caráter das pequenas localidades urbanas e rurais.

⁴ Apoio cultural é a denominação dada pelo governo federal à ajuda financeira de estabelecimentos comerciais às rádios comunitárias em troca da veiculação de anúncios publicitários. Pela legislação que regulamenta o setor, o apoio cultural só é permitido quando as casas comerciais localizam-se na comunidade onde a rádio está instalada e este deve cobrir apenas os custos de manutenção das emissoras, não podendo caracterizar relação comercial ou de lucro.

⁵ Informação verbal transmitida em aula, em 2004, durante o curso de Mestrado em Comunicação Social, na Universidade Metodista de São Paulo.

Diante do amplo significado do termo comunitário entre os diferentes países e da variedade de elementos que ajudam a compor esta noção, Vigil (2004, p. 496 – 506) propõe uma definição mais flexível e realista, mesmo estando consciente de que esta é permeada de contradições. Ele destaca a relevância da “apropriação” da emissora pela audiência, que a sente como sua, participa da sua programação e se vê representada nas transmissões. Esse conjunto de elementos reflete a estreita relação existente entre a rádio e a comunidade.

Ao enfatizar a opção das emissoras comunitárias pelo serviço à comunidade, o autor (2004, p. 506) reforça:

Quando uma emissora promove a participação dos cidadãos e defende seus interesses; quando responde aos gostos da maioria e faz do bom humor e da esperança a sua primeira resposta; quando informa com verdade; quando ajuda a resolver os mil e um problemas da vida cotidiana; quando em seus programas são debatidas todas as idéias e todas as opiniões são respeitadas; quando se estimula a diversidade cultural e não a homogeneização mercantil; [...] quando não se tolera nenhuma ditadura imposta pelas gravadoras; quando a palavra de todos voa sem discriminações ou censuras – essa é uma rádio comunitária.

Seguindo a linha de pensamento de vários autores, tais como John Thompson (1998), John Downing (2002), Carlos Arroyo (2003) e o radialista cubano José Ignacio López Vigil (1995), entre outros, este trabalho parte do princípio de que a esfera pública na contemporaneidade se caracteriza pela pluralidade de instâncias de participação da sociedade civil organizada. As rádios comunitárias, do ponto de vista deste trabalho, são espaço potencializador dessa reconfiguração. Tal noção não deixa de contemplar, contudo, o papel da mídia convencional no espaço público contemporâneo, mesmo porque é inegável a presença dos meios massivos de comunicação na vida da sociedade.

Apesar da diversidade de denominação, interpretação e linhas de atuação das rádios comunitárias, estudiosos sinalizam que algo de novo está surgindo no processo de comunicação na contemporaneidade: a emergência de um novo modelo ou paradigma de comunicação. A análise das práticas de comunicação popular, segundo Arroyo (2003), passou da ênfase nos aspectos político-ideológicos à indagação sobre as práticas cotidianas e o intercâmbio simbólico entre pessoas e grupos. Trata-se, para ele, de ver a comunicação popular sob a perspectiva cultural, como faz Jesús Martín-Barbero, que constata a impossibilidade de sonhar com uma comunicação popular definida unicamente em termos positivos, pois ela não é nenhuma receita ou esquema novo.

O rádio e a democracia

O caráter dialógico do rádio e sua relevância para a consolidação da democracia são destacados por José Ignacio López Vigil (2003, p. 511. Nota 30) que, após enfatizar a necessidade do jornalismo efetivamente atuar como mecanismo de fiscalização dos políticos e parlamentares, cumprindo assim o seu papel como o quarto poder, reforça que as emissoras comunitárias devem representar “parlamentos ao ar livre, como ágoras de cidadania. Uma rádio comunitária vive em estado de eleições. Por meio dela, as pessoas da rua opinarão sobre a gestão de seus governantes [...], exigirão transferência política e econômica”. Daí a importância do papel das rádios e TVs comunitárias na reconfiguração da esfera pública, já que elas abrem possibilidades de expressão e participação de setores marginalizados das novas tecnologias de comunicação e informação. Vigil evidencia ainda que a sociedade civil somente terá plena liberdade de expressão quando tiver suas próprias frequências de rádio e televisão.

A despeito de inúmeros autores reconhecerem o importante papel das rádios comunitárias no processo de democratização da comunicação, Oliveira (2001) considera que no caso específico brasileiro, seu serviço de telecomunicação — que tem o Estado como regulador de um sistema de concessão de canais de radiodifusão — privilegia relações clientelistas, configurando o chamado coronelismo eletrônico. Sua abordagem nos remete à reflexão de Guatarri (1986), segundo o qual a preocupação com o poder e a abrangência do Estado sobre a vida da comunidade cede lugar à inquietação provocada pela era da globalização, caracterizada pela concentração de recursos nas indústrias da mídia, permitindo a formação de conglomerados de empresas de comunicação, voltadas sobretudo para interesses comerciais. Para o autor, este cenário revela à população marginalizada que ela somente afirmará seu direito de existência pela reinvenção de novas formas de luta.

Funcionamento e estrutura: desafios constroem a rotina

São inúmeros e de naturezas diversas os problemas e desafios diariamente vivenciados pelas emissoras comunitárias brasileiras, a começar pelos embates com fiscais da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), vinculada ao Ministério das

Comunicações, e agentes policiais, pressionados pela Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), esta última representada por suas filiadas estaduais.

De acordo com o relatório do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), instalado em fevereiro/2005, pelo governo federal, dos

5.562 municípios brasileiros, 3.384 ainda não possuem emissoras comunitárias, sendo que 1.177 sequer foram contemplados com qualquer aviso⁶ até o ano de 2004. No Aviso de 2004 do Ministério das Comunicações, foram contempladas 1.386 localidades, ficando praticamente 50% desse total sem resposta das associações e fundações, o que pode ser entendido como decorrente da dificuldade de acompanhamento das informações, em função da falta de acesso a internet, por exemplo. Até julho de 2005, apenas oito rádios deste aviso obtiveram a outorga de funcionamento (RADIODIFUSÃO, 2005, p.17).

A despeito da lenta e burocrática tramitação das solicitações de autorização para funcionamento de emissoras comunitárias no Ministério das Comunicações, o setor dá mostras de crescimento. O coordenador de comunicação e cultura da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRACO), José Guilherme Castro⁷, dimensiona o interesse da população pelas transmissões comunitárias a partir da comparação que aponta que, nos 34 anos de rádio FM no Brasil, 3.232 emissoras comerciais receberam autorização para funcionar, ao passo que em seis anos de legislação específica aproximadamente 2.300 rádios comunitárias foram autorizadas a emitir sinais⁸.

O relatório da pesquisa Direito à Comunicação no Brasil, realizado pelo grupo Intervezes – Projeto de Governança Global/Campanha CRIS (Communication Rights in the Information Society), aponta que em junho de 2005 existiam aproximadamente 10 mil pedidos de autorização para funcionamento de emissoras comunitárias aguardando despacho do Ministério das Comunicações, que admitiu ter condição operacional de expedir apenas 1.500 liberações a cada ano.

Esta ONG chama atenção para a gravidade da situação das rádios comunitárias no Brasil quando se compara o número de emissoras legalizadas com o de rádios fechadas. Segundo o documento (2005), para as cerca de 2.300 emissoras já autorizadas desde o início do processo de legalização (em 1998), o número de rádios fechadas pela fiscalização

⁶ Este aviso refere-se ao comunicado do Ministério das Comunicações às entidades que pleiteiam autorização para funcionamento de rádios comunitárias.

⁷ Em entrevista concedida à autora em 12/07/05, em Belo Horizonte.

⁸ De acordo com o *site*⁸ da ABERT, das 3.232 emissoras de radiodifusão comerciais existentes no país, cerca de 2.000 são filiadas a esta entidade.

entre o início de 2002 e março de 2004, chegou a 8.747. José Guilherme Castro calcula que cerca de 15 mil rádios comunitárias funcionam sem autorização do governo no país.

Mesmo entre as emissoras autorizadas a funcionar os desafios são grandes e exigem o apoio de uma rede de solidariedade para superar as dificuldades no dia-a-dia. Em sua grande maioria constituídas por comunidades que dispõem de poucos recursos financeiros, humanos, técnicos e materiais, estas rádios são geralmente instaladas em minúsculos cômodos cedidos pela comunidade. De forma geral, tais emissoras sobrevivem do voluntariado da própria comunidade, pessoas que cedem horas diárias no revezamento do microfone e na mesa de som após terminarem suas rotinas de trabalho assalariado. Em alguns casos, um ou outro apresentador recebe percentual do apoio cultural que divulga em seus programas.

A programação é variada e normalmente oferece conteúdo para as diferentes faixas etárias dos componentes da família, que acabam tornando-se ouvintes fiéis. Algumas emissoras comunitárias reproduzem o modelo de emissoras comerciais no que se relaciona com conteúdo musical, que se estende por horas seguidas, intercalado com rápidas inserções para recados e diálogos comunitários. Alguns coordenadores de rádios admitem esta prática para não perderem a audiência para as emissoras comerciais. Oportuno ressaltar ainda que entre as dificuldades vivenciadas pelas emissoras comunitárias encontram-se também situações advindas da utilização do rótulo de comunitário para denominar práticas que, na verdade, não têm esse sentido, conforme ressaltado por Peruzzo (2003).

O envolvimento da comunidade na gestão da rádio não é prática comum. A exigência da participação direta da comunidade na gestão da rádio, na percepção do pesquisador Valdir de Castro Oliveira⁹, reflete a necessidade de se ter um novo olhar sobre a questão e passar a abordá-la sem a visão heróica de tais emissoras como modelo de poder horizontalizado. Para ele é necessário analisar o setor com base na realidade atual e não a partir do modelo teórico definido pela academia e pelo movimento das rádios comunitárias.

O pesquisador¹⁰ questiona a exigência da horizontalidade prometida pela ideologia das rádios comerciais, ao indagar se “as rádios comunitárias não são também um espaço de autoritarismo e de hegemonia”. Uma de suas principais críticas relaciona-se à gestão das

⁹ Informações transmitidas em entrevista concedida à autora, por telefone, em 17/07/05.

¹⁰ Informações transmitidas em entrevista concedida à autora, por telefone, em 10/07/05. Valdir Oliveira é coordenador do Programa de Capacitação e Melhoria das Rádios Comunitárias da Região Metropolitana de Belo Horizonte, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

rádios comunitárias que, em sua opinião, não tem, necessariamente, que ser participativa. Ele enfatiza que “é preciso ter alguém que se responsabilize pela administração. Se o socialismo prometido não mais existe, muitas vezes, não é por malandragem. Outras questões devem ser analisadas, como, por exemplo, a programação, que deve estar voltada para os interesses da população”.

Em contrapartida, Vigil (2003, 455) destaca que “a participação do público não se limita, nem muito menos, às ligações telefônicas, às cartas ou às visitas à emissora. [...] Não basta que as ruas entrem no rádio. É preciso, e cada vez mais, que o rádio saia às ruas”. Ele (2003, p. 457) chama atenção ainda para a diferença existente entre “participação” e “interação”, ao explicar que

a interatividade vai mais longe, consiste em decidir a programação e não apenas participar dela. As novas tecnologias avivaram o conceito. [...] Trata-se de fazer rádio juntos, emissores e receptores. Aproveitar as boas iniciativas do público, a criatividade coletiva que supera, com folga, à da equipe produtora. Para responder a este nível mais exigente de participação, assim como existem Defensores do Povo em questões sociais, muitas emissoras estão estabelecendo a Ouvidoria do Ouvinte.

Legislação restringe crescimento, reclama a comunidade

A lei 9.612, publicada no Diário Oficial da União em 19/02/98, que rege o serviço de radiodifusão comunitária no Brasil, é o principal foco de reclamação do movimento, que a considera restritiva, na medida em que delimita o espaço físico de transmissão de tais emissoras em 1 km, por se inspirar numa concepção geográfica de comunidade. Os representantes destas emissoras reclamam da legislação que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária, pelas limitações e restrições quanto à permissão de canais de transmissão, funcionamento e alcance. Eles reivindicam outro tipo de tratamento para as rádios comunitárias, argumentando que não são piratas, na medida em que não visam o lucro financeiro, mas a divulgação de temas de interesse da comunidade, assim como dar espaço à população marginalizada pelos veículos comerciais.

O delegado Armando Coelho Neto (2002, p. 68) acredita que as rádios comunitárias tenham sido criadas para ocupar as “lacunas deixadas pelas emissoras de médio e grande porte que, em geral, não se prestam a servir as pequenas comunidades, como as do interior ou de bairros de grandes cidades”. Ele argumenta (2002, p. 68) que exatamente por ter programação voltada para os interesses da própria comunidade, tais emissoras

correspondem “a uma modalidade de transmissão radiofônica diferente, própria de uma nova era, à qual o Direito precisa se adaptar”. Mas, na concepção de Cicília Peruzzo (1999b), o verdadeiro motivo da não aceitação das emissoras comunitárias é o receio de que a disseminação do veículo desvie as verbas publicitárias que são, até o momento, direcionadas para as rádios comerciais.

Já o juiz Paulo Fernando Silveira (2001, p. 166, 167) defende a legitimidade das emissoras comunitárias como veículo facilitador do direito à informação – de informar e ser informado – e aponta a inconstitucionalidade das lacrações e apreensões realizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Polícia Federal. Segundo ele,

a Lei n. 9.472/97 (novo Código Brasileiro de Telecomunicações), ao revogar a Lei n. 4. 117/62 (o antigo Código), excepcionou a matéria penal, não tratada no novo Código, e os preceitos relativos à radiodifusão. Logo [...], a radiodifusão, em geral, está fora do âmbito de alcance do novo Código de Telecomunicações, regendo-se pelas disposições antigas. E as rádios comunitárias, em particular, têm legislação própria, que é a Lei n. 9.612/98. [...] A lei não fez remissão ou ressalva a dispositivo algum do antigo Código de Telecomunicação. Logo, as rádios comunitárias a ele não se sujeitam.

Os governos FHC e Lula: a legislação na última década.

Este trabalho delimita o período de análise do movimento das rádios comunitárias aos últimos governos, já que a regulamentação de tais emissoras (Lei 9.612/98) teve início no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso que, com a reeleição, governou o país de 1995 a 2001. De lá pra cá inúmeros fatos garantiram fôlego ao embate entre o movimento pela consolidação e legalização das rádios comunitárias e os oligopólios representantes das emissoras comerciais. Foi o Governo FHC que criou a ANATEL que, segundo o jornalista Dioclécio Luz no artigo “As rádios comunitárias devem morrer”¹¹, por objetivar atender ao mercado e, ao mesmo tempo, ser órgão público federal, “tem esse formato transgênico: por fora, em suas ações, é mercado; por dentro, é sustentada com recursos públicos”.

Este trabalho está atento ao cuidado necessário para se fazer análise comparativa entre as políticas de radiodifusão dos governos de FHC e de Lula, devido ao jogo de forças existentes em cada gestão, além da própria dinâmica da sociedade, alimentada pela ação dos diferentes atores sociais. Como já assinalado, a lei 9.612 é motivo de polêmica no seio

¹¹ Observatório da Imprensa n.º 306, de 7/12/2004 (versão eletrônica).

dos próprios representantes do movimento das rádios comunitárias. Alguns questionam se a legislação atende as demandas de um crescente contingente populacional que busca informação mais diretamente relacionada ao seu cotidiano de vida, se contribuiu para legalizar as emissoras alternativas já existentes ou se, na verdade, serve mais aos interesses pecuniários e corporativos dos conglomerados de comunicação. A radialista Mara Régia¹² vê a regulamentação do setor como “um grande vacilo” do movimento, na medida em que trouxe restrições à existência e ao desenvolvimento das rádios. Para ela, antes da legislação as emissoras comunitárias tinham mais liberdade para trabalhar, já que não havia regulamentação para limitar sua atuação.

Um dos coordenadores da ABRAÇO-Nacional, Clementino dos Santos Lopes, afirma às vezes duvidar dos benefícios proporcionados por esta lei. Mas no Judiciário ele acredita que a 9.612 “serviu para alguma coisa”. Lopes explica que após um trabalho de convencimento realizado pelo movimento das rádios comunitárias junto aos membros do Poder Judiciário, “hoje há jurisprudência quase unânime que operar rádio comunitária, mesmo sem outorga, não é crime, desde que ela cumpra função social. A lei até serviu para embates no Judiciário¹³”. A esta questão soma-se a polêmica existente em torno das concessões de emissoras de rádio e TV pelos sucessivos governos brasileiros, tema alimentado pela grande mídia, já que estas tornam-se instrumentos de poder e de troca de favores e interesses entre governos e iniciativa privada.

São permeadas por controvérsias e alvo de críticas muitas ações e medidas tomadas pelos ocupantes da Presidência da República, a começar pela definição dos ministros das Comunicações, já que a escolha é forte indicativo das intenções do governo federal para o setor. Entre as várias medidas polêmicas do Governo Fernando Henrique Cardoso merece destaque a inclusão da concessão de cerca de 1000 rádios comunitárias no Projeto Alvorada¹⁴, em 2001, que teve por objetivo reduzir as desigualdades regionais a partir da melhoria das condições de vida de áreas mais pobres do Brasil. A iniciativa foi muito criticada pelo movimento em defesa das rádios comunitárias, que percebeu nesta medida uma estratégia oportunista e eleitoreira do governo.

¹² Programa Canal Saúde, exibido em julho/2004 (gravado em fita VHS/Fundação Oswaldo Cruz)

¹³ Entrevista concedida durante o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, realizado em Belo Horizonte, entre 28 e 30/10/2005.

¹⁴ Ver site <http://portal.mec.gov.br/seb>. Acesso em 01/10/05

A gestão do presidente FHC foi marcada também pelo excesso de concessões de emissoras educativas de rádio e TV a aliados políticos, chegando a autorizar, em sete anos e meio de governo, 357 concessões sem licitação, além de 539 emissoras comerciais vendidas por licitação (LOBATO, 2002, p. A – 6). A mesma condescendência não foi reservada às rádios comunitárias. Em artigo intitulado “O medo nas rádios comunitárias¹⁵”, o jornalista Dioclécio Luz¹⁶ destaca que, embora tenha afirmado que faria revisão nas autorizações de rádios comunitárias, o ex-ministro das Comunicações, Miro Teixeira, não a realizou. Luz estima que “90% das autorizações de rádios comunitárias do Governo Fernando Henrique Cardoso fogem ao caráter de comunitária”.

Importante registrar que, após várias consultas a *sites* do Ministério das Comunicações, do governo federal, de partidos políticos, parlamentares e entidades correlacionadas aos movimentos sociais, entre outros, não foi possível obter números oficiais das concessões e dos fechamentos de rádios comunitárias realizadas nos governos da FHC e Lula. Como se perceberá, os números aqui informados são citados pelos autores e pelos ativistas entrevistados, assim como aqueles apontados no relatório do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI).

O atual governo federal, capitaneado pelo PT, que teve sua origem nos movimentos sociais, é também alvo de críticas. As expectativas de significativo contingente da população brasileira que ansiava por um governo popular, são agora mescladas com a decepção dos sonhos pela democratização da comunicação, a exemplo do movimento que busca a legalização das rádios comunitárias.

A indicação de parlamentares para dirigir o Ministério das Comunicações, e não técnicos especializados na área, suscita questionamento e levanta dúvida se tal preferência sinaliza que a pasta foi utilizada mais para ampliar a participação de partidos da base aliada do governo e menos para resolver questões de comunicação de interesse da sociedade, como expresso pelo professor Adilson Cabral, coordenador do Informativo Eletrônico Sete Pontos¹⁷. A passagem de três ministros pela pasta suscita temores, já que cada um deles tem discursos e propostas diferentes, o que não contribui para a continuidade na execução de projetos para o setor. Já passaram pelo Ministério das Comunicações do Governo de Luís

¹⁵ Publicada no www.portalpopular.org.br/mb/sociedade/rnb-01.htm. Acesso em 22/10/2005.

¹⁶ Membro do Conselho de Acompanhamento da Mídia da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

¹⁷ Número 25, Julho/2005. Acesso em 01.09.2005

Inácio Lula da Silva os deputados Eunício de Oliveira e Miro Teixeira antes do senador Hélio Costa. Este último, por sua vez, desperta a preocupação do movimento das rádios comunitárias devido sua ligação com o grupo dos empresários da mídia.

Pressionado pelas reivindicações populares, o atual governo federal por duas vezes criou grupos de trabalho para discutir alterações do setor, embora nenhuma das iniciativas tenha assegurado os resultados esperados pelos agentes e representantes comunitários. O primeiro GT funcionou entre 2 de abril e 2 de julho de 2003, durante a gestão de Miro Teixeira no Ministério das Comunicações e teve como uma das principais críticas o fato de que sua equipe foi composta também por representantes da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (ABERT), entidade que luta contra os interesses do movimento das rádios comunitárias. Na avaliação de Dioclécio Luz¹⁸, o “GT transgênico criado por Miro Teixeira, [...] conseguiu a proeza de elaborar um decreto pior do que o original”.

Numa segunda tentativa de adaptar a legislação às demandas populares, o governo federal implantou, em fevereiro de 2005, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a incumbência de “analisar a situação da radiodifusão comunitária no País e propor medidas para a disseminação das rádios comunitárias”, além de agilizar os procedimentos de outorga e aperfeiçoar a fiscalização do sistema¹⁹ (suas atividades encerraram-se em 10.08.2005). O GTI considerou as sugestões de entidades da sociedade civil, entre elas a ABERT e a ABRAÇO, e membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com vistas à construção de uma nova política pública para a radiodifusão comunitária.

Entre outras recomendações, o relatório do GTI destaca a necessidade de alteração da Lei nº 9.612 visando simplificar e agilizar o processo de autorização para o serviço e ainda possibilitar: publicidade, proteção, inclusão de minorias, aumento da oferta de canais e execução do serviço de radiodifusão comunitária de sons e imagens; anistia aos radiodifusores comunitários cujas emissoras estejam em consonância com a Lei nº 9612/98.

O relatório recomenda o “incentivo à produção de conteúdo por meio da atuação dos Ministérios da Educação e da Cultura das emissoras de radiodifusão comunitária, financiar projetos relacionados à disseminação e sustentabilidade de emissoras de radiodifusão comunitária por meio da criação de fundo governamental”. Sugere ainda a permissão à formação de redes pelas emissoras radiofônicas comunitárias, bem como a

¹⁸ Artigo Medo nas Rádios Comunitárias, publicado em www.portalpopular.org.br. Acesso em 22.10.2005.

¹⁹ Finalidades definidas segundo o Decreto Presidencial de 26/11/2004, publicado no DOU de 29/11/2004.

realização da I Conferência Nacional de Radiodifusão Comunitária, como forma de reunir o setor, conhecer a realidade e discutir a situação das rádios comunitárias no Brasil (RADIODIFUSÃO, 2005, p. 20 – 23).

Dossiê elaborado por entidades que lutam pela legalização das rádios comunitárias²⁰ denuncia a violência do Governo Lula contra o setor. De acordo com o movimento, o atual governo fechou mais de 4.000 emissoras radiofônicas comunitárias em 2004, “praticamente o dobro das que foram fechadas em todo o Governo FHC”. O dossiê (2005, p. 3) reconhece que “é lamentável [...] que a diferença entre o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso e o governo ‘popular’ de Lula foi um aumento da eficiência na repressão e clara estigmatização dos que fazem o movimento das rádios livres ou comunitárias”.

Os defensores da legalização destas emissoras elaboraram a “Carta aberta das rádios comunitárias aos três poderes da República”, em que cobram o fim da repressão às emissoras, a devolução de equipamentos apreendidos e mudanças na legislação. Intitulado “Querem calar a voz do povo – II/ A violência contra as rádios comunitárias no Brasil”, o documento traz o quadro da repressão.

Segundo a carta, em 1998 foram fechadas e tiveram seus equipamentos apreendidos pela Polícia Federal 1.672 emissoras; em 1999, o número chegou a 1.705; em 2000, a 2.721; em 2001, 2.093; em 2002, a 1.950; em 2003, a 2.759. O documento afirma ainda que a ANATEL fechou 3.200 emissoras em 2002, 4.412 em 2003. e quase rádios em 2004 (QUEREM CALAR A VOZ DO POVO, 2005, p. 17).

O ponto de vista das entidades ligadas ao setor

Percebe-se que as considerações de representantes do movimento pela legalização das rádios comunitárias oscilam entre decepção e revolta diante da política de radiodifusão definida pelo Governo Lula e a tentativa de compreender a posição do Executivo diante da pressão dos parlamentares, que representam o interesse dos empresários da comunicação no Brasil. Mesmo divididos entre a decepção e a esperança, os representantes das rádios comunitárias traçam estratégias de legitimação diante da população e engrossam as fileiras de outras iniciativas organizadas da sociedade civil, a exemplo de sua participação na 1.^a

²⁰ Entre as quais a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), Associação Mundial de Radiodifusão Comunitária (AMARC), Federação das Rádios Comunitárias do Rio de Janeiro (FARC), Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária (CONRAD) e Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal e do Rio Grande do Sul.

Marcha Radiofônica, realizada em conjunto com outros segmentos da sociedade nos dias 15 e 16 de agosto de 2005, em Brasília.

Na visão de Valdir Oliveira²¹, esta situação ocorre pelo fato de que os integrantes do movimento, apesar de simpáticos ao Lula, “sabem que, se não pressionarem, não jogarem duro, este governo não vai fazer nada. Todo governo, no início se acomoda na ordem de poder”. Análise semelhante é feita por Clementino dos Santos Lopes²², ao ressaltar que a esperança dos movimentos sociais no governo federal está se acabando. “O Governo Lula está de joelhos para o monopólio das comunicações. Não tem outra explicação. [...] No Ministério das Comunicações não há um só office-boy comprometido com uma nova política, um novo modelo de comunicação. [...] Eu estou ainda entre os que têm um fio de esperança no comprometimento do Lula. Ele é o presidente, tem a caneta nas mãos”.

Relatório do grupo Intervezes “Direito à comunicação no Brasil” (2005, p. 45, 46), ressalta o caráter repressor da Lei 9.612 e chama atenção para o fato de ela ser “comprometida com a manutenção da hegemonia do sistema comercial na radiodifusão brasileira”. O documento destaca ainda que o quadro de dificuldades vivenciado hoje pela radiodifusão comunitária brasileira é agravado pela “fragmentação das organizações que atuam neste campo”, ocasionada por desentendimentos políticos e de estratégias de ação no interior do movimento. Em 2005 as diferentes frentes retomaram o diálogo, em virtude da possibilidade de realização da Conferência Nacional de Radiodifusão Comunitária.

O coordenador do Programa de Apoio, Capacitação e Melhoria das Rádios Comunitárias da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Valdir de Castro Oliveira, constata que apesar do candidato Lula ter se comprometido a mudar a legislação do setor, “não fez esforço plausível para alterar a situação. [...] O governo poderia ter aberto a discussão sobre a questão do monopólio da mídia no Brasil, a democratização da mídia²³”.

Na visão de Oliveira, o movimento pela democratização da radiodifusão comunitária abriga organizações que ainda encontram-se difusas na sociedade brasileira e que necessitam ter diálogo e posturas unificadas. Ele entende que a própria vitória do Lula significou o desmantelamento do movimento, que vinha se fortalecendo. Com a mudança de cenário, muitos dos atores que defendiam a radicalidade da mídia hoje viraram governo.

²¹ Entrevista concedida à autora em 10.10.2005, em Belo Horizonte.

²² Um dos coordenadores da ABRAÇO Nacional, em entrevista à autora em 29/10/2005, durante a realização do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, em Belo Horizonte.

²³ Entrevista concedida à autora em 10/10/2005.

Como eles não tinham análise consistente a respeito do que era antes, eles entraram e ficaram patinando, porque sua análise era ideológica. Defendiam por defender, por uma questão de ideologia. Agora atacam também por uma questão de ideologia. Ou seja, continua-se sem buscar entender um fenômeno tão relevante como o caso da radiodifusão comunitária, que é questão fundamental para a democracia brasileira.

Mas nesta dinâmica, ao mesmo tempo em que busca legitimidade e visibilidade para sua causa, o movimento dá alguns sinais de que está atento às questões internas. Isto pode ser constatado ao se acompanhar a troca de mensagens, via internet, entre os ativistas que lutam pela democracia nas comunicações. Em mensagem enviada a colegas defensores das rádios comunitárias, no dia 10/11/2005, via grupo de discussão virtual do movimento, José Luiz do Nascimento Sóter reclama que falta ao movimento uma identidade para que este se apresente à sociedade e ao poder público. Ele defende a manutenção dos parâmetros pioneiros da ABRAÇO, “representando uma radiodifusão de inclusão, pluralista, horizontalizada, de gestão pública e sem fins lucrativos”.

Na visão do jornalista Dioclécio Luz²⁴, também um defensor da legalização das rádios comunitárias, o Governo Lula fez opção por “ficar ao lado dos coronéis da comunicação. Infelizmente, ao tomar esse partido, Lula enterra sua história. Pior, enterra a esperança dos que acreditavam que finalmente poderiam falar. [...] O medo venceu a esperança”. Luz entende que o Governo Lula tenta “matar” as rádios comunitárias, na medida em que as ações e omissões do Executivo sinalizam a intenção de impedir a operação de tais emissoras.

O secretário geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), José Guilherme Castro²⁵ entende que a conjuntura política que cerca o governo petista não é favorável a algumas propostas do próprio Partido dos Trabalhadores. Ele entende que os movimentos sociais tradicionais, como o sindical, por exemplo, não estão envolvidos com a questão das rádios comunitárias e, por isso, falta-lhes a vivência e maior compreensão da questão.

Guilherme Castro entende que a área da comunicação no Brasil “parece ser intocável. Esse sistema de comunicação é o que mantém o *status quo*, ninguém quer mexer.

²⁴ Artigo Medo nas rádios comunitárias. Revista Nação Brasil n.º 142. Acesso em 22/10/2005.

²⁵ Entrevista concedida à autora em 12/07/2005.

[...] Nem o próprio Lula. O Lula é mais fraco do que as forças econômicas deste país, onde o sistema de comunicação sustenta tudo. Ele está mexendo menos do que a gente achava”.

A despeito das críticas a esses governos, reconhece-se que este cenário não é de agora, mas decorrente de um histórico processo de concentração dos veículos de comunicação e, conseqüentemente, do cerceamento do direito à informação e da livre expressão. Sabe-se que tal processo não nasceu na Era FHC ou na Era Lula. Estes governos tornaram-se mais evidentes justamente porque foi o período em que se acentuou o nível de organização do movimento das rádios comunitárias e que, portanto, esta questão adquiriu maior visibilidade.

Referências bibliográficas

ARROYO, Carlos M. Rádios comunitárias ayamaras, participación y democratización de la comunicación. (Tese de doutorado premiada no XI Encuentro latinoamericano de facultades de comunicación social). San Juan (Porto Rico): FELAFACS, 5 a 9 de outubro de 2003.

COELHO NETO, Armando. *Rádio comunitária: direito de antena: o espectro eletromagnético como um bem difuso*. São Paulo: Ícone, 2002

COGO, Denise Maria. *No ar... uma rádio comunitária*. São Paulo: Paulinas, 1998.

DOWNING, John D. H. *Mídia Radical – rebeldia nas Comunicações e Movimentos Sociais*. São Paulo: Editora Senac, 2002.

MIÈGE, Bernad. A multidimensionalidade da comunicação. In BOLAÑO, César Ricardo Siqueira (Org.) *Globalização e Regionalização das Comunicações*. São Paulo: EDUC: Universidade Federal de Sergipe, 1999.

OLIVEIRA, Valdir de Castro. “A reconfiguração do espaço público nas ondas das rádios comunitárias”. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PERUZZO, Cicília Maria Krohling. *Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999a.

PERUZZO, Cicília Maria Krohling. Participação nas rádios comunitárias no Brasil. In: Marques de Melo, J. Branco, Samantha Castelo (orgs.) *O pensamento comunicacional Brasileiro: o grupo de São Bernardo (1978 – 1998)*. São Bernardo do Campo: Umesp, 1999b.

SILVEIRA, Paulo Fernando. *Rádios comunitárias*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

THOMPSON, John. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Vozes, 1998.